



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, CICERO JUSTINO DA SILVA.

Considera-se como não escrita a assinatura do Vereador Carlos Luiz de Deus, no Projeto de Resolução 10/2024, altera a Resolução nº 225, de 13 de maio de 2020, para prorrogar sua duração pelo prazo que assina.

Considerando que este Vereador não está de acordo com a matéria apresentada.

Termos em que,

Pede e espera Deferimento.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ DE DEUS - "CARLINHOS"
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6MX67TJR8DN3W7GA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6MX6-7TJR-8DN3-W7GA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 240/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6MX6-7TJR-8DN3-W7GA